

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 191/2025

"Solicita informações sobre os empenhos relacionados"

Considerando a importância da transparência e o acesso às informações, venho através deste documento solicitar as informações junto ao setor responsável dos seguintes empenhos números 4132, 4197, 4211, 4248, 4668, 4674, 4676, 657, 752, 798, 852, 2126, 2608, 2707, 2814, 2815, 2999, 3248, 2811, 2812, 3498, 3499, 3604, 3606, 3607, 4135, 4198, 4211, 4206, 4210, 4245, 4248, 4568, 4670, 4673, 1467, 2813, 2816, 3249, 3500, 3608, 4134, 4138, 490, 494, 706, 856, 1468, 2385, 2738, 2739, 2764, 2765, 3856, 3857, 3858, 3975, 4131, 4251, 4854 no ano de 2025;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que preste as seguintes informações e apresente os seguintes documentos:

1.
 - a) Encaminhar a relação detalhada de cada empenho acima citado denominando item por item adquirido, assim como o valor unitário, as especificações e o destino dos mesmos;
 - b) Nota fiscal de todos os empenhos e itens adquiridos;
 - c) Documento de recebimento dos itens com data e assinatura do responsável;
 - d) Documento de retirada dos itens com data e assinatura do responsável pela entrega e local de destino de cada item;
 - e) Onde é o local de armazenamento dos itens de grande quantidade?
 - f) Onde estão instalados os itens, como ar condicionado, micro ondas, notebook, computadores, filtro (bebedouros), autoclave e os demais equipamentos unitários?

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

2. Encaminhar cópia de documentação das empresas que fizeram a venda direta a prefeitura, CNPJ, Alvará, CNAE, Cidade, Responsável legal, endereço completo e sócios;

3. Foi efetuada coleta de preços? Caso afirmativo, encaminhar referidas coletas com os fornecedores participantes.

Justifico meu Justifico este requerimento com fundamento no princípio da transparência e na missão constitucional de fiscalização atribuída ao Vereador, visando assegurar o pleno funcionamento dos serviços sociais oferecidos à população.

São José do Barreiro, 02 de setembro de 2025.

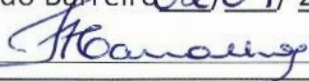


Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 421

S. J. do Barreiro 02/09/ 2025



Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo